

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 356 de 11 de abril de 2006 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prorrogação do Mandato dos Conselheiros para março de 2024, em ocasião de novo Chamamento Público,

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2023



Mirede Barbosa Krawczyk

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº236/2023 - Data: de 12
de dezembro de 2023.